

ANÚNCIO DE INÍCIO

OFERTA PÚBLICA DE DISTRIBUIÇÃO DA 1ª (PRIMEIRA) EMISSÃO DA 5ª SÉRIE DE COTAS DA SUBCLASSE SÊNIOR DO

AGROFORTE - FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA

CNPJ: 41.520.452/0001-81

Registro da Oferta na CVM sob o **CVM/SRE/AUT/FDC/PRI/2025/1350**,
realizado em 27 de agosto de 2025

*concedido por meio do Rito de Registro Automático de distribuição, nos termos da Resolução da Comissão de Valores
Mobiliários ("CVM") nº 160, de 13 de julho de 2022 ("Resolução CVM 160").

Nos termos do disposto na Resolução CVM 160, o **AGROFORTE – FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS RESPONSABILIDADE LIMITADA ("Fundo")**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda ("CNPJ") sob o nº 41.520.452/0001-81, regido por seu regulamento em vigor ("Regulamento"), **SINGULARE CORRETORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição financeira devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteira de títulos e valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 1.355, 5º andar, Jd. Paulistano, CEP 01.452-919, inscrita no CNPJ sob o nº 62.285.390/0001-40 ("Administradora"), devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de administrador fiduciário, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 14.820, de 8 de janeiro de 2016 ("Administradora"), **MILÊNIO CAPITAL GESTÃO DE INVESTIMENTOS LTDA.**, sociedade empresária limitada com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Renato Paes de Barros, nº 750, 17º andar, conjuntos 171 a 173, Itaim Bibi, CEP 04530-001, inscrita no CNPJ sob o nº 16.804.280/0001-20, devidamente autorizada pela CVM para o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários, na categoria de gestor de recursos, nos termos do Ato Declaratório CVM nº 12.743, de 21 de dezembro de 2012 ("Gestora"), e **OSLO CAPITAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS S.A.**, instituição com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Rua Doutor Eduardo de Souza Aranha, nº 153, 4º andar, Vila Nova Conceição, CEP 04543-120, inscrita no CNPJ sob o nº 13.673.855/0001-25 ("Coordenador Líder"), comunicam, por meio deste Anúncio de Início, o início da oferta pública primária de distribuição de 25.000 (vinte e cinco mil) cotas da subclasse sênior da 1ª (primeira) emissão, 5ª série da Classe Única ("Cotas Sêniores"), com valor nominal unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais) para cada cota ("Oferta"), perfazendo em sua data de emissão o valor total de:

R\$ 25.000.000,00
(vinte e cinco milhões de reais)

1. CRONOGRAMA INDICATIVO DA OFERTA

oferta inicia-se nesta data e encerrar-se-á com a publicação do anúncio de encerramento, nos termos do Art. 76 da Resolução CVM 160 ("Anúncio de Encerramento"). O Anúncio de Encerramento será publicado no prazo de 180 (cento e oitenta) dias contados desta data, ou quando da distribuição da totalidade das cotas do Fundo objeto da Oferta, o que ocorrer primeiro, nos termos do Art. 49 e do Art. 76 da Resolução CVM 160.

2. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Maiores esclarecimentos a respeito da distribuição da Oferta, podem ser obtidas junto à Administradora, Gestor, CVM ou B3, nos endereços indicados neste Anúncio de Início:

ADMINISTRADORA

Website: <https://gitech.com.br/dtvm/>

GESTOR

Website: <https://www.milenio.capital> (neste website clicar em "Fundos", em seguida clicar em "Criação Insumos Fundo de investimento nas Cadeias Produtivas do Agronegócio Responsabilidade Limitada" e, então, clicar no documento desejado)

CVM: COMISSÃO DE VALORES MOBILIÁRIOS

Rua Sete de Setembro, nº 111, Rio de Janeiro – RJ ou Rua Cincinato Braga, nº 340, 2º, 3º e 4º andares, São Paulo – SP

Página na rede mundial de computadores: www.cvm.gov.br

LEIA O REGULAMENTO DO FUNDO ANTES DE ACEITAR A OFERTA, EM ESPECIAL OS FATORES DE RISCO RELACIONADOS AO FUNDO, ELABORADO NOS TERMOS DO ANEXO NORMATIVO VI DA RESOLUÇÃO CVM 175, PARA CIÊNCIA E AVALIAÇÃO DE CERTOS FATORES QUE DEVEM SER CONSIDERADOS COM RELAÇÃO AO ADMINISTRADOR, À GESTORA, À OFERTA E AO INVESTIMENTO NAS COTAS.

A CVM NÃO REALIZOU ANÁLISE PRÉVIA DOS DEMAIS DOCUMENTOS DA OFERTA. O REGISTRO DA PRESENTE OFERTA NÃO IMPLICA, POR PARTE DA CVM, GARANTIA DE VERACIDADE DAS INFORMAÇÕES PRESTADAS OU JULGAMENTO SOBRE A QUALIDADE DAS COTAS OBJETO DA OFERTA.

FOI DISPENSADA DIVULGAÇÃO DE UM PROSPECTO PARA A REALIZAÇÃO DESTA OFERTA.

São Paulo, 28 de agosto de 2025



COORDENADOR LÍDER



ADMINISTRADORA



GESTORA